



1
12 17 8 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N.º 048/2022.

Presidente Kennedy – ES, 26 de maio de 2022.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 025/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. **Sr. Vereador Tercio Jordão Gomes**, acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: *“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a prorrogação de contrato de Oficial Administrativo e do pessoal do Setor de Informática, neste município de Presidente Kennedy”*, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 26 de maio de 2022.

Indicação nº 025/2022.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a prorrogação de contrato de Oficial Administrativo e do pessoal do Setor de Informática, neste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Tércio Jordão Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a extinção dos cargos de Oficial Administrativo e de Técnico de Informática, no âmbito da Administração Municipal, de acordo com a Lei nº 1.538/ 2021 e que nos processos seletivos em andamento não estão contemplados os referidos cargos.

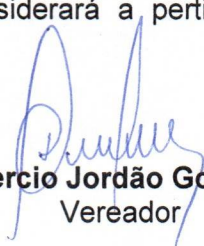
Considerando a importância dos cargos de Oficial Administrativo e de Técnico de Informática para atender as necessidades administrativas das Secretarias e que, por isso, seja necessária a prorrogação de contrato por 90 dias, podendo adiar ainda mais, até que seja finalizado o processo licitatório para terceirização dos serviços administrativos.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a prorrogação de contrato de Oficial Administrativo e do pessoal do Setor de Informática, neste município de Presidente Kennedy.

Certo de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já o agradecimento.

É o que indica.


Tércio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001031/2022
26/05/2022 - 09:17:07
TERCIO JORDAO GOMES
INDICAÇÃO Nº 025/2022

